PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

"Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir fontes de recursos em dotações orçamentárias no orçamento de que trata a Lei Municipal nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, conforme abaixo demonstrado:

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.1020 – **AQUISIÇÃO DE VEICULOS/AMBULÂNCIAS/EQUIP.**

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente---------- Ficha 335.....R$ 335.000,00

1.70.00 – Outros recursos não vinculados*.....R$ 335.*000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R$ 335..000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações incluídas por este Projeto de Lei nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 03 de junho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº _____/2022, que **"Autoriza a inclusão de fonte de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** que **"Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Há a necessidade de inclusão de fonte de recursos específica na dotação para aquisição de novos veículos para a secretaria municipal de saúde utilizando os recursos financeiros advindos da receita de indenização de seguro recebidos esse ano conforme processo de sinistro junto às seguradoras pela perda total dos veículos Ambulância Sprinter e Fiat Toro Freedom deste município.

Pelo exposto, solicitamos a tramitação do projeto em ***REGIME DE URGÊNCIA,*** nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração, e esta administração continua ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº _____/2022/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em ***regime de urgência***, Projeto de Lei que **"Autoriza a inclusão de fonte de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
Vereadora **CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA